

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the name "Alves" and other illegible marks.

*Demonstrações Financeiras*

*31 de Dezembro de 2020*



**Centro Social Paroquial**  
da Vila de Salzedas

Índice	
Balanço	3
Demonstração dos Resultados por Naturezas	4
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5
Anexo	6
1. Identificação da Entidade	6
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	6
3. Principais Políticas Contabilísticas	6
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	7
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	14
5. Ativos Fixos Tangíveis	14
6. Depreciações de viaturas	15
7. Custos de Empréstimos Obtidos	15
8. Rédito/Rendimento	16
9. Subsídios do Governo e apoios do Governo	17
10. Benefícios dos empregados	17
11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	18
12. Outras Informações	18
12.2. Fornecedores, membros, outras contas a receber e a pagar ao pessoal	18
12.3. Diferimentos	19
12.4. Caixa e Depósitos Bancários	19
12.5. Estado e Outros Entes Públicos	20
12.6. Fornecimentos e Serviços externos	20
12.7. Outros Gastos	21
12.8. Gastos reversões de depreciação ou amortização	21
12.9. Outros Passivos Correntes	21
12.10. Outros ativos Correntes	22
12.11. Situação dos contratos de empréstimo e locações	22
12.12. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	23
12.13. Acontecimentos após data de Balanço	23


  
 130

---

Balanço

2010  
[Handwritten signature]

## BALANÇO (Individual ou consolidado) em 15 de 2020

Rubricas	Notas	2020	2019
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	513 529,00	530 624,64
Investimentos financeiros		671,61	516,05
Subtotal		514 200,61	531 140,69
<b>Ativo corrente</b>			
Créditos a receber		0,00	387,90
Diferimentos	12.3	380,92	745,45
Outros ativos correntes	12.2/12.10	10 777,94	22 014,07
Caixa e depósitos bancários	12.4	3 663,79	0,00
Subtotal		14 822,65	23 147,42
<b>Total do ativo</b>		529 023,26	554 288,11
<b>FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO</b>			
<b>Fundos Patrimoniais</b>			
Fundos		0,00	259,87
Resultados transitados	12.1	-100 025,78	-95 516,84
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		297 302,75	306 220,92
Subtotal		197 276,97	210 963,95
Resultado líquido do período		-809,66	-1 077,74
<b>Total do capital próprio</b>		196 467,31	209 886,21
<b>Passivo</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Financiamentos obtidos	12.11	312 998,15	322 443,40
Subtotal		312 998,15	322 443,40
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	12.1	2 406,50	5 036,78
Estado e outros entes públicos	12.7	507,87	497,21
Financiamentos obtidos		0,00	5 500,00
Diferimentos	12.3	6 318,88	2 058,72
Outros passivos correntes	12.9	10 324,55	8 865,79
Subtotal		19 557,80	21 958,50
<b>Total do Passivo</b>		332 555,95	344 401,90
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>		529 023,26	554 288,11

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência \_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado Edgar Dias

---

Demonstração dos Resultados por Naturezas

L.  
2307  
  
P. P. P.  
P. P. P.  
P. P. P.

## Demonstração dos resultados por naturezas em 13 de 2020

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2020	2019
Vendas e serviços prestados	8/9	59 999,77	57 366,92
Subsídios, doações e legados à exploração	8	63 474,86	58 583,56
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12.12	-9 602,85	-22 074,21
Fornecimentos e serviços externos	12.6	-53 675,31	-25 779,66
Gastos com o pessoal	10	-38 434,93	-45 483,64
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	8	9 197,49	14 346,28
Outros gastos	12.7	-1 146,59	-2 965,75
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>29 612,44</b>	<b>33 993,50</b>
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	6/12.8	-17 095,64	-21 911,91
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>12 516,80</b>	<b>12 081,59</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	7	-13 326,46	-13 159,33
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-809,66</b>	<b>-1 077,74</b>
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-809,66</b>	<b>-1 077,74</b>

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência \_\_\_\_\_

O Contabilista Certificado Edgar Reis

---

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The stamp is a rectangular box with illegible text inside. The signature is written below the stamp.

**Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas**

**Contribuinte:** 506603571

**Moeda:** EUR

**Demonstração dos Fluxos de Caixa em 15 2020**

*Handwritten notes and signatures:*  
 120  
 [Signature]  
 [Signature]

RUBRICAS	Notas	2020	2019
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes e utentes		73 337,67	73 621,13
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-74 800,84	-71 852,31
Pagamentos ao pessoal		-34 308,44	-35 525,20
Caixa geradas pelas operações		-35 771,61	-33 756,38
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,00	0,70
Outros recebimentos/pagamentos		70 206,96	38 812,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		34 435,35	5 058,83
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		0,00	0,00
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de fundos		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		95 500,00	16 000,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		-4 943,63	-4 021,07
Juros e gastos similares		-20 327,93	-2 290,70
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		-101 000,00	-16 000,00
Fluxos de atividades de financiamento (3)		-30 771,56	-6 311,77
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1 + 2 + 3)</b>		<b>3 663,79</b>	<b>-1 254,94</b>
<b>Efeitos das diferenças de câmbio</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>		<b>0,00</b>	<b>1 254,94</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>		<b>3 663,79</b>	<b>0,00</b>
Contabilidade - (c) Primavera BSS			
A Administração/Gerência _____			
O Contabilista Certificado <i>[Handwritten Signature]</i>			



## 1. Identificação da Entidade

O Centro Social Paroquial da Vila de Salzedas é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com sede na Av. Manuel Pinto Lucena nº 26 3610-073 Salzedas, na Freguesia de Salzedas, Concelho de Tarouca. Tem como atividade apoio aos idosos com as seguintes valências protocoladas com o Instituto de Segurança Social:

- **Centro de dia;**
- **Apoio domiciliário;**

## 2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

## 3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### 3.1.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

### 3.1.2. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins estatutários.



### **3.1.3. Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 11 e 18) e "Diferimentos" (Nota 12) se existirem.

### **3.1.4. Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes/financiadores e outros utilizadores da informação económico-financeira.

### **3.1.5. Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.6. Compensação**

Devido à importância do ativo e passivo serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.7. Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

## **3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis**

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos bens são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Edifícios e outras construções	5 - 50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento de transporte	3 - 7
Ferramentas e utensílios	3 - 7
Equipamento administrativo	2 - 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 - 4


A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

### 3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "Bens do património histórico e cultural" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

Li.  
AB  


As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*".

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verifiquem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### **3.2.3. Propriedades de Investimento**

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou aos fornecimentos de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As "*Propriedades de Investimento*" são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica "*Aumentos/reduções de justo valor*", as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica "*Propriedades de investimento em desenvolvimento*" até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como "*Variação de valor das propriedades de investimento*", que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento

### 3.2.4. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

### 3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os "Investimentos Financeiros" são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

### 3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

### 3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### **Clientes e outras contas a receber**

Os “*utentes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

#### **Outros ativos e passivos financeiros**

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE).

#### **Caixa e Depósitos Bancários**

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

#### **Fornecedores e outras contas a pagar**

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8. Fundos Patrimoniais**

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;

- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

### 3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10. Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

E/ou

#### Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.



Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de "Fornecimentos e Serviços Externos".

#### 4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### 5. Ativos Fixos Tangíveis

A Entidade usufrui dos seguintes "Ativos Fixos Tangíveis" do domínio público o edifício onde pratica a sua atividade social:

Nome	Valor Contabilístico 2020	Valor Contabilístico 2019
<b>Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas</b>	<b>513.529,00€</b>	<b>530.624,64€</b>
<b>Edifício Sede</b>		

#### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

#### Propriedades de Investimento

No que concerne às "Propriedades de Investimento" nos períodos de 2019 e 2020, não se verificaram movimentos.

## 6. Depreciações de viaturas

No ano de 2019 e em 2020 verificaram -se os seguintes movimentos nesta rúbrica:

### Ano de 2020

Ativo Corrente	Valor de aquisição	Depreciação do ano	Depreciação acumuladas	Valor Líquido
Viatura Ligeira 60-PU-28	11.045,11€	1.840.84€	11.045,11€	-
Viatura Ligeira 23-PX-16	17.536,24€	2.922.71€	17.536,24€	-
<b>Total</b>	<b>28.581,35€</b>	<b>4.763,55€</b>	<b>28.577,36€</b>	-

## 7. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Em 31 de Dezembro de 2020 a rubrica dos empréstimos obtidos e locações financeiras decompõem-se da seguinte forma em comparação com o ano de 2019:

	Valor Contrato	Juros do ano 2020	Juros do ano 2019
<b>Empréstimos Bancários</b>			
Crédito Agrícola S.A Nº 56062231090	320.000,00€	13.125,05€	12.857,66€
<b>Locações Financeiras</b>			
Viatura Ligeira 60-PU-28 Contrato nº 19991	11.045,11€	77,76€	116,45€
Viatura Ligeira 23-PX-16 Contrato nº 19992	17.536,24€	123,65€	185,22€
<b>Total</b>	<b>348.581,35€</b>	<b>201,41€</b>	<b>301,70€</b>

## 8. Rédito/Rendimento

No ano de 2020 e 2019 esta rubrica apresenta a seguinte discriminação:

Rubricas	2020	2019
<b>Prestação de Serviços</b>		
Mensalidade dos Utentes	<b>59.999,97€</b>	<b>57.366,92€</b>
<b>Subsídios do estado e outros</b>		
Instituto da Segurança Social	51.797,44€	37.127,04€
Instituto de Emprego e Formação Profissional	11.677,42€	20.579,52€
Doações e Heranças	0,00€	877,00€
<b>Subsídios de outras Entidades</b>		
Subtotal	<b>63.474,86€</b>	<b>58.583,56€</b>
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
Outros Rendimentos	19,38€	22,10€
Desconto pronto pagamento obtido	0,07€	89,59€
Imputação de Subsídios ao investimento:	8.918,04€	14.202,99€
Correções relativas a períodos anteriores	259,87€	-
Outros não especificados		31,60€
Subtotal	<b>9.197,47€</b>	<b>14.346,28</b>
<b>Total:</b>	<b>124.469,47€</b>	<b>130.296,76€</b>

\*Relativamente à especialização no exercício dos subsídios ao investimento, no ano de 2015, procedemos aos reconhecimentos de todos na mesma percentagem da depreciação do edifício, ou seja 2%/ano.

Relativamente ao Financiamento do PRODER 200.000,00€, no ano de 2016, conseguimos identificar, as várias componentes financiadas, conforme se demonstra de seguida:

L.  
 RBR  
 [Handwritten signature]

Plano de Investimento			
Descrição	Montante	%	Valor
Obras	225.600,00 €	68,65%	137.303,04 €
Jumper	20.325,20 €	6,19%	12.370,18 €
Berlingo	16.260,16 €	4,95%	9.896,14 €
Equipamento	50.000,00 €	15,22%	30.430,64 €
Projeto Arquitetura	16.430,81 €	5,00%	10.000,00 €
<b>Total</b>	<b>328.616,17 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>200.000,00 €</b>

Com base nesta informação procedemos ao reconhecimento deste financiamento em função das taxas de depreciação dos bens que este financiou, conforme se demonstra no quadro abaixo:

**Financiamento do PRODER - 200.000,00€**

Descrição	Montante	%	Valor	Taxa Depreciação	Subsídio a reconhecer/ano	2020	2019
Obras	225.600,00 €	68,65%	137.303,04 €	2%	2.746,06 €	2.746,06 €	2.746,06 €
Jumper	20.325,20 €	6,19%	12.370,18 €	25%	3.092,54 €	-	3.010,08 €
Berlingo	16.260,16 €	4,95%	9.896,14 €	25%	2.474,04 €	-	2.408,07 €
Equipamento	50.000,00 €	15,22%	30.430,64 €	10%	3.043,06 €	3.043,06 €	3.043,06 €
Projeto Arquitetura	16.430,81 €	5,00%	10.000,00 €	2%	200,00 €	200,00 €	200,00 €
<b>Total</b>	<b>328.616,17 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>200.000,00 €</b>		<b>11.555,70 €</b>	<b>5.989,12€</b>	<b>11.407,27 €</b>
<b>Subsídio por reconhecer</b>						<b>146.603,17 €</b>	<b>152.592,29 €</b>

**9. Subsídios do Governo e apoios do Governo**

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019o saldo desta rubrica decompõem-se da seguinte forma:

Entidade	Finalidade	2020	2019
Segurança Social - Protocolo Cooperação	Compensação para Centro de Dia e Apoio Domiciliário	51.797,44€	37.127,04€
Instituto de Emprego e Formação Profissional	Medidas Emprego/Estágios	11.677,42€	20.579,52€
<b>Total:</b>		<b>63.474,42€</b>	<b>57.706,56€</b>

**10. Benefícios dos empregados**

*L. i.*  
*2020*  
*Graca*  
*2019*

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019 foram, respetivamente “5”.

Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

Em 31/12/2020 o número de pessoas ao serviço foi de 6, sendo que 4 das quais estavam ao abrigo de medidas de emprego, 1 em regime de Contrato sem termo na **Categoria de Diretor Técnico** e 1 em regime de Contrato sem termo na **Categoria de Cozinheira**.

Os gastos incorridos pela Entidade:

Gastos com o Pessoal	2020	2019
<b>Remunerações do Pessoal</b>	<b>17.620,00€</b>	<b>21.149,01€</b>
Remunerações ao pessoal Bolsa IEPF	16.429,73€	16.783,73€
<b>Encargos com Remunerações</b>	<b>3.488,08€</b>	<b>5.531,60€</b>
Seguros, outros gastos com o pessoal	897,12€	2.019,30€
<b>Total</b>	<b>38.434,93€</b>	<b>45.483,64</b>

## 11. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 12. Outras Informações

De forma a melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 12.1.1. Fundos Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Fundos Patrimoniais	2020	2019
<b>Fundos</b>	-	<b>259,87€</b>
<b>Resultados transitados</b>	<b>-100.025,78€</b>	<b>-95.516,84€</b>
<b>Outras Variações nos fundos patrimoniais</b>	<b>297.302,75€</b>	<b>306.220,92€</b>
<b>Total</b>	<b>197.276,97</b>	<b>209.886,21€</b>

### 12.2. Fornecedores, membros, outras contas a receber e a pagar ao pessoal

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, as rubricas de fornecedores, membros, outras contas a pagar a receber e a pagar e pessoal apresentava a seguinte decomposição:

*L. 2019*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Descrição	2020	2019
<b>ATIVOS</b>		
Utentes/Cientes	-	387,90€
Outras ativos correntes	10.777,94€	22.014,07
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.777,94€</b>	<b>22.401,97€</b>
<b>PASSIVOS</b>		
Fornecedores correntes	2.406,50€	5.036,78€
Outras Contas a pagar	4.266,12€	3.668,24€
Remunerações a pagar	3.508,68€	3.860,75€
<b>Total do Passivo</b>	<b>10.181,30€</b>	<b>12.565,7€</b>

### 12.3. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica "Diferimentos" apresentava a seguinte decomposição:

Diferimentos	2020	2019
<b>Ativos</b>		
Seguros	380,92€	745,45€
<b>Passivos</b>		
Rendimentos a reconhecer (IEFP)	6.318,88€	2.058,72

### 12.4. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2020 e 2019 encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Depósitos à Ordem	2.879,06€	-
Caixa Fixo	784,73€	-
<b>Total</b>	<b>3.663,79€</b>	<b>-</b>

## 12.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma no ano de 2020 e 2019:

Descrição	2020	2019
<b>Ativo</b>		
<b>IVA – Reembolsos Pedidos</b>	-	-
<b>Passivo</b>		
<b>Encargos com Remunerações</b>	507,87€	497,21€

## 12.6. Fornecimentos e Serviços externos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Conta	Descrição da Rubrica	2020	2019
<b>62</b>	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>	<b>53.675,31</b>	<b>25.779,66€</b>
621	Subcontratos	28.512,38€	-
622	Serviços especializados	7.753,69€	3.529,04€
6221	Trabalhos especializados	82,79€	600,00€
6223	Vigilância e Segurança	337,85€	49,20€
6224	Honorários	1457,22€	600,00€
6225	Comissões	-	24,60€
6226	Conservação e reparação	4.790,64€	1.404,39€
6227	Serviços bancários	1.085,19€	850,85€
623	Materiais		228,83€
6231	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	455,03€	138,94€
6233	Material de escritório	131,34€	89,89€
624	Energia e fluidos	11.091,59€	13.392,23€
6241	Eletricidade	3.247,76€	4.421,99€
62421	Combustíveis	6.923,47€	8.487,24€
62423	Gás	741,36€	2.508,74€
6248	Outros	179,00€	483,00€
625	Deslocações, estadas e transportes	48,10€	175,97€
626	Serviços diversos		4.791,09€
6261	Rendas e Alugueres	67,65€	73,80€
6262	Comunicação	684,36€	699,94€
6263	Seguros	2.163,93€	1.070,19€

6265	Contencioso e notariado	37,22€	20,00€
6267	Limpeza, higiene e conforto	2.730,02€	2.927,16€

## 12.7. Outros Gastos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Conta	Descrição da Rubrica	2020	2019
<b>681</b>	<b>Outros Gastos</b>		
6812	Impostos Indiretos	912,01€	922,06€
6813	Taxas	30,24€	13,46€
682	Desconto de pronto pagamento		1,16
6881	Correções relativas a período anterior	126,34€	1.905,48€
6883	Quotizações	48,00€	-
68881	Multas e Penalidades	30,00€	123,59€
	<b>Total</b>	<b>1.146,59€</b>	<b>2.965,75</b>

## 12.8. Gastos reversões de depreciação ou amortização

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Conta	Descrição da Rubrica	2020	2019
<b>64</b>	<b>Gastos de depreciação e de amortização</b>		
6423	Outros ativos fixos tangíveis		
64232	Edifícios outras construções	10.423,29€	10.423,29€
64233	Equipamento básico	6.596,25€	6.687,01€
64234	Equipamento de transporte	-	4.763,56€
64235	Equipamento administrativo	38,05€	38,05€
	<b>Total</b>	<b>17.095,64</b>	<b>21.911,91€</b>

## 12.9. Outros Passivos Correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar	3.508,68€	3.860,75€
Clientes e utentes	6.815,87€	828,00€
Credores diversos	-	15,00€
<b>Acréscimo de Gastos</b>		
Remunerações a liquidar (Subsídio Férias, Natal)	-	3.653,24€
Depósitos à ordem	-	-508,80€
<b>Total</b>	<b>10.324,55€</b>	<b>8.865,79€</b>

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.



### 12.10. Outros ativos Correntes

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Fornecedores	95,95€	56,42€
Outros devedores por acréscimo de rendimentos	6.415,87€	-
Utentes especialização de rendimento no exercício	-	-
Adiantamento ao pessoal	-	3.431,20€
<b>Outros devedores e credores</b>		
Instituto de Emprego e Formação Profissional	4.266,12€	11.526,45€
Município de Tarouca	-	7.000,00€
<b>Total</b>	<b>10.777,94€</b>	<b>22.014,07€</b>

### 12.11. Situação dos contratos de empréstimo e locações

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

2019				
	Valor Contrato	Anos de Contrato	Amortização de capital/ano	Valor atual
<b>Empréstimos Bancários</b>				
<b>Crédito Agrícola S.A N<sup>o</sup> 56062231090</b>	320.000,00€	10 anos	6.567,32€	313.432,68€
<b>Locações Financeiras</b>				
<b>Viatura Ligeira 60-PU-28</b>	11.045,11€	6 anos	1.389,41€	3.306,98€
<b>Viatura Ligeira 23-PX-16</b>	17.536,24€	6 anos	2.210,72€	5.703,74€
<b>Subtotal</b>			<b>3.600,13€</b>	<b>9.010,72€</b>
<b>Contas Caucionadas</b>				
<b>51008872972</b>			-	-
<b>Total</b>	<b>348.581,35€</b>		<b>3.600,13€</b>	<b>9.010,72€</b>

*Handwritten signatures and initials in the top right corner.*

2020				
	Valor Contrato	Anos de Contrato	Amortização de capital/ano	Valor atual
<b>Empréstimos Bancários</b>				
<b>Crédito Agrícola S.A Nº 56062231090</b>	320.000,00€	10 anos	5.744,86€	307.687,828€
<b>Locações Financeiras</b>				
<b>Viatura Ligeira 60-PU-28</b>	11.045,11€	6 anos	1.428,12€	1.878,86€
<b>Viatura Ligeira 23-PX-16</b>	17.536,24€	6 anos	2.272,27€	3.431,47€
<b>Total</b>	<b>348.581,35€</b>		<b>3.700,39€</b>	<b>5.310,33€</b>
<b>Contas Caucionadas</b>			<b>Valor disponível</b>	<b>Valor utilizado</b>
51008872972	7.000,00€		7.000,00€	-

### 12.12. Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 esta rubrica apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9.802,85€	22.074,21€
<b>Total</b>	<b>9.802,85€</b>	<b>22.074,21€</b>

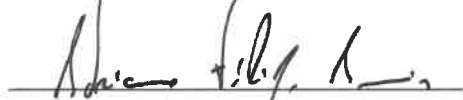
### 12.13. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.

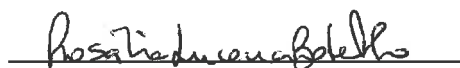
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas pelo \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_ de março de 2021.

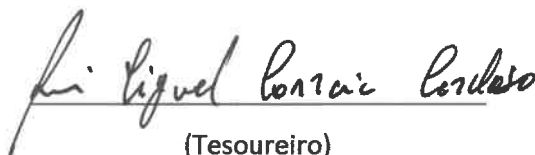
A Direção do Centro Social e Paroquial da Vila de Salzedas



(Presidente)



(Secretário)



(Tesoureiro)



(Vogal)



(Vogal)